



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 151, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Origem: Projeto de Lei nº 039/2009.

“Denomina Rua e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

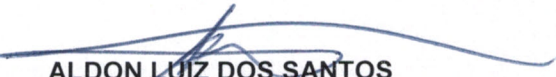
Art. 1º Fica denominada Rua Helena Feitosa de Lima, a antiga Rua Dr. Edézio Vieira de Melo, a começar do Hort Frut Monteiro, no encontro das Ruas Dr. Edézio Vieira de Melo e Benjamin Constant até a Praça José Barreto de Souza, conhecida por Praça das Bananas.

Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 16 de dezembro de 2009.


ALDON LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

George José Xavier
Secretário Chefe de Gabinete.